



Prefeitura de  
**Tianguá**

Comissão Permanente de Licitação



## DILIGÊNCIA

(Art. 43, § 3º da Lei nº 8.666/93 e subitem 6.12 do edital da Tomada de Preços nº 01/2020-SETAS)

Tianguá/CE, 13 de Abril de 2020.

**DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE**

**AO: SETOR DE COMPRAS E CADASTROS DE FORNECEDORES**

**Assunto: Solicitação de esclarecimento acerca da data de emissão e validade da Certidão Negativa de Falência das empresas CONSERBAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELES e CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELE - ME**

Ilustríssimo Sr. Chefe do Setor de Compras e Cadastros de Fornecedores,

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, venho por meio deste, a fim de realizar o julgamento dos Documentos de Habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020-SETAS, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO POLO DE ANTEDIMENTO MÁRIO FROTA E MARIA ANICE, NO BAIRRO SANTO ANTONIO E DO CRAS DO DISTRITO DE BELA VISTA, em curso nesta Comissão, REQUISITAR informações, acerca da data de emissão e validade da Certidão Negativa de Falência das empresas CONSERBAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELES e CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELE - ME.

Na oportunidade informamos que a dúvida surgiu em virtude dos CRCs de ambas possuírem a mesma data de emissão (31/03/2020) e apresentarem a Certidão Negativa de Falência com a mesma data de emissão e de validade (03/03/2020 a 03/04/2020), além disso o período de validade informado no CRC para a referida Certidão corresponde ao período de 31 dias, sendo que de praxe essa certidão geralmente tem validade de 30 dias, sendo que a data vencimento dos CRCs corresponde a data de vencimento da Certidão Negativa de Falência e com a data de abertura da sessão da presente licitação, sendo, portanto, indispensável averiguar as informações que geraram dúvidas acerca da veracidade das Certidões Negativa de Falência.

Desta feita, no intuito de realizar o julgamento mais justo possível e respeitando as normas vigentes, a Comissão Permanente de Licitação, abre diligência e solicita de Vossa Senhoria que seja encaminhado resposta à CPL acompanhada das Certidões Questionadas.

Respeitosamente,

**DEID JUNIOR DO NASCIMENTO**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Procedido em  
13/04/2020